



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 238

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	18

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 7022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50605.000510/2011-15	Processo de atos e fatos irregulares	SR/BA
50600.006437/2012-16	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição atual da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 118, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 005, de 30 de janeiro de 2012, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5588, de 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
PEDRO HENRIQUE LÔBO E SILVA	Técnico Administrativo	2063212	Presidente
CLARISSA DE SOUSA MIRANDA	Técnico Administrativo	2063053	Membro
JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO	Agente de Vigilância	0807392	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 7013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei n.º 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidores citados abaixo para compor Comissão de Recebimento Definitivo da Aquisição de 269 (duzentos e sessenta e nove) notebooks com garantia de 36 (trinta e seis) meses *on site* e com sistema operacional proprietário OEM, para substituição parcial do parque de ativos de T.I. do DNIT, considerando o constante dos autos do **processo n.º 50600.032497/2022-58**:

Integrante Técnico	GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE n.º 1587704.
Substituto	PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 2064582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 7008, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da

União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001425/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **TATIANA DOS SANTOS NOBRE**, Técnica Administrativa, Mat. SIAPE nº 1171961, e para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 2062419, como fiscal e substituto, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 711/2023, firmado com a empresa **K & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, roçagem, conservação e higienização, em regime de empreitada por preço por unitário, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de todo o material de consumo, bem como máquinas, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços, para suprir as necessidades da Nova Unidade Local em Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 6999, de 13/12/23, publicada no Boletim Administrativo nº 237, de 14/12/23 (16473362).

Onde se lê:

“Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.”

Leia-se:

“Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”

Na Portaria nº 7000, de 13/12/23, publicada no Boletim Administrativo nº 237, de 14/12/23 (16480074).

Onde se lê:

“Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.”

Leia-se:

“Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”

Na Portaria nº 7001, de 13/12/23, publicada no Boletim Administrativo nº 237, de 14/12/23 (16480179).

Onde se lê:

“Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.”

Leia-se:

“Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**Ausência para Doação de Sangue**

Em, 12/12/23

RIGOBERIO RABELO NOBRE, matr. DNIT nº 1738-8, data: 11/12/23. Processo SEI nº 50603.001418/2023-18.

Dispensas por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais

Em, 23/11/23

CLÁUDIO ACCIOLY ARY, matr. DNIT nº 5536-0, período: de 13/11 a 14/11/23, 16/11 a 17/11/23 e 20 a 22/11. Processo nº 50603.002163/2022-20.

Em, 27/11/23

EVANDRO STUDART DA FONSECA FILHO, matr. DNIT nº 5911-0, períodos: de 07/06 a 07/06, 12/06/ a 12/06, 14/08 a 14/08, 01/09 a 01/09, 04/09 a 04/09/23, 08/09 a 08/09, 16/10 a 16/10, 20/10 a 20/10, 06/11 a 06/11 e 29/11 a 01/12/23. Processo nº 50603.003076/2019-94.

Em, 30/11/23

JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO, matr. DNIT nº 4736-8, período: de 26/10 a 77/10/23. Processo nº 50603.003700/2018-72.

Em, 04/12/23

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, matr. DNIT nº 3021-0, período: de 01/12 a 01/12/23. Processo nº 50603.002179/2023-13.

Em, 28/11/23

MARIA PASSOS PINHO, matr. DNIT nº 5986-2, período: de 20/11 a 22/11/23. Processo nº 50603.000379/2020-99.

Em, 05/12/23

TONE WAGNER VIANA DA SILVA, matr. DNIT nº 4682-5, períodos: de 14/11 a 14/11/23. Processo nº 50603.000186/2016-51.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 28/11/23

FRANCISCO CUNHA RODRIGUES, matr. DNIT nº 2895-9, período: de 17/11 a 06/12/23. Processo nº 50603.000155/2012-77.

Em, 30/11/23

MARCIO LOPES DA FROTA, matr. DNIT nº 3219-0, período: de 22/11 a 26/11/23. Processo nº 50603.02405/2016-37.

Pagamento de Substituição

Em, 08/12/23

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO, matr. DNIT nº 3049-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 01/11 a 30/11/2023. Processo nº 50603.001462/2021-66.

Em, 12/12/23

CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO, matr. DNIT nº 4374-5, substituiu o Chefe de Serviço de Meio Ambiente e Desapropriação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular no período de 10/10 a 11/10/23 e por motivo de férias do titular no período de 28/11 a 30/11/23. Processo SEI nº 50603.000436/2019-04.

Em, 08/12/23

RICARDO WALTER GIACOMELLI, matr. DNIT nº 3055-4, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Sobral da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular no período de 22/11 a 26/11/23. Processo nº 50603.000568/2022-23.

Em, 11/12/23

TATIANA LIPPI, matr. DNIT nº 3101-1, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular no período de 10/11 a 11/11/23 e por motivo de férias do titular no período de 27/11 a 30/11/23. Processo nº 50603.002446/2023-52.

Em, 12/12/23

VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA, matr. DNIT nº 5539-5, substituiu o Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 01/11 a 30/11/23. Processo nº 50603.003861/2018-66.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 7004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000211/2023-77**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a Comissão para o recebimento dos veículos objeto do Contrato nº 17.1.0.00.00718/2023 (16386109), firmado com a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 38.428.119/0001-32).

Art. 2º Informamos que as servidoras e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 7026, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.500214/2017-18**;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **OTTO ZITTLAU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/SIAPE nº 1570963; **JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2063072 e **ISAURA TITON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1096396, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo da execução de Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Divisa GO/MT - Divisa MT/RO, Subtrecho: Entr. BR-461(A) – Entr. BR-163(A), Segmento: km 112,90 ao km 201,00, Extensão: 88,10 km, Códigos do SNV: 364BMT0625 - 364BMT0645, objeto do Contrato SR/MT-611/2017-00, celebrado com a empresa **LCM - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**.

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7029, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.001409/2023-28**;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-722/2023-00, cujo objeto é a Execução dos Serviços Emergenciais de Recuperação da Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Div. MT/AM, Subtrecho: Córrego Dourado - Entr. MT-235(A) (Comodoro), Segmento: km 472,40, SNV 174BMT0120, celebrado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA , matrícula SIAPE nº 1789322, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituto, o servidor LAÉRCIO COELHO PINA , matrícula SIAPE nº 2098167, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Titular.
	Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Substituto.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.603709/2017-77**,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOCALIZAR** na Unidade Local de Oliveira, da Superintendência Regional de Minas Gerais o servidor relacionado abaixo:

Nome	Matr. DNIT	Cargo
ADLER RICELLI MOTA SILVA	5541-7	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 7018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Recebimento Provisório dos bens objeto do Contrato nº TT-104/2022-00 - SEI! 10856999), firmado entre o DNIT e a Empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**, Edital nº 020/2022-00 - SEI! 10374352:

SERVIDOR	CARGO	MAT. DNIT
CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5637-5
DENILSON DA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5250-7
SEVERINO JÚLIO DA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5627-8

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 7015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.003505/2023-50**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5537.9, **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula/DNIT nº 1282-3, e o servidor **WELLINGTON BLEY**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3133.0, para constituírem equipe de planejamento de realização de estudos para verificar a viabilidade de contratação de empresa para aquisição de 03 (três) Veículos Utilitários para 7 (sete) ocupantes, com tração 4x4, com caracterização e demais acessórios necessários para o cumprimento da missão do DNIT, qual seja, a realização de atividades relacionadas à fiscalização de rodovias e obras.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA, matrícula DNIT nº 3057.0, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da SR/DNIT/PR, código FCE-1.05, no período de 27/2 a 3/3/2023 (5 dias), por motivo de convocação eleitoral da titular. Processo nº 50609.000618/2021-31.

VALDIRENI APARECIDA CENERINI, matrícula Siape nº 1547462, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Londrina/PR, nos períodos de 9 a 17/6/2023 (9 dias) e 16 a 24/11/2023 (9 dias) por motivo de Férias do Titular. Processo nº 50609.002126/2022-61.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 6987, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.007190/2019-83, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes, **EDNILSON JOSÉ DE SOUSA**, matrícula/DNIT nº 5529-8, a Engenheira Civil, **GIOVANA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA**, Matrícula DNIT nº 6054-2, o Analista em Infraestrutura de Transportes **FAUSTO HENRIQUE MARTINS GOMES MAFRA FILHO**, matrícula/DNIT nº 4189-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Recebimento Definitivo do Contrato SRE/PE-085/2020, a cargo da empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a Execução de Serviço de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-101/PE, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., trecho: Divisa PB/PE - Divisa PE/AL, subtrecho: Entr.BR-101 (Km-82,3) (Viaduto sobre linha Férrea) - Entr.BR-101 (Km-103,2) (Viaduto da Charneca), segmento: Km 0,0 ao Km 18,40. Extensão: 18,40Km.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 6993, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.001740/2023-58**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0528/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço”, processo nº **50610.001740/2023-58**, para fins de Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-285/RS, do km 383,60 ao km 498,30, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7003, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do Processo SEI nº **50610.003325/2020-96**,

CONSIDERANDO os Documentos do 2º Relatório de Adequação Contratual sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, art. 150 (inciso II, art. 166), por intermédio do(s) Documentos da UL de São Leopoldo/RS do DNIT (SEI 16053478) e Nota Técnica nº: 44/2023/UL - São Leopoldo - RS/SRE - RS (SEI 16049428), com declaração da Fiscalização do Contrato nº 10 00001/2021, aprovando a 2ª Adequação Contratual e informando que as alterações são necessárias para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a 2ª Adequação de Quantitativos do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO) do Contrato nº 10 00001/2021, cujo os dados estão descritos a seguir:

Contrato: 10 00001/2021

Reflexo Financeiro: Positivo

Empresa Executora: NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) PATO DA BR-116/RS

Rodovia: BR-116/RS

Trecho: DIV. SC/RS (FIM PONTE S/ RIO PELOTAS) - FIM PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

Subtrecho 1: ENTR RS-235 (P/NOVA PETRÓPOLIS) - ENTR BR-290(A)/386(B) (PORTO ALEGRE)

Segmento 1: km 183,800 ao km 270,400

Subtrecho 2: ENTR BR-116 - ENTR R. EDU CHAVES

Segmento 2: km 0,000 ao km 3,000

Extensão Total: 89,600 km

Autor da RPFO: NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA

Responsável Técnico: Eng.º GUSTAVO DESCHAMPS VIEIRA

ART: 12907949

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 7031, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/SC, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022, seção 1, páginas 131 e 132 (SEI nº 11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, tendo em vista o constante do **processo nº 50616.002250/2019-32** e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4778, RNP n.º 1007074531, **LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA**, Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT n.º 5948-0, RNP n.º 2510636553 e **HELENA LIMA CARQUEJA**, Engenheira, matrícula DNIT n.º 5797, RNP n.º 2501532104, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão incumbida dos trabalhos de elaboração do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 608/2020, que trata da Contratação Integrada de empresas para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de

Engenharia e Execução dos Serviços de Construção da Interseção em Dois Níveis na Rodovia BR-282/SC, Segmento: km 58,30 ao km 61,00 e celebrado com **CONSÓRCIO SETEP-IGUATEMI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 14/12/2023

GUSTAVO ISOPPO, matrícula DNIT nº 3214, no período de: 13/11/2023 a 14/11/2023, 16/11/2023 a 17/11/2023 e 20/11/2023 a 21/11/2023. Processo nº 50616.002938/2022-18.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>